



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 084

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.568 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

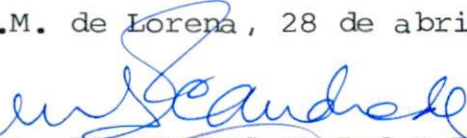
R E S O L V E :

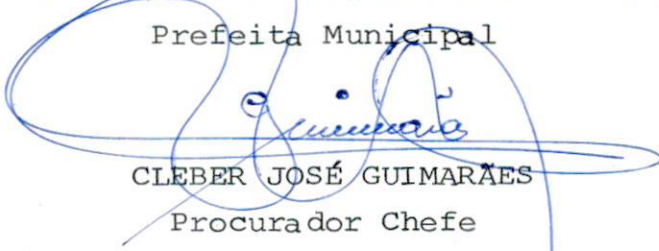
Dispensar os servidores abaixo relacionados, no re
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no
Sub-Setor de Velório da Secretaria de Serviços Municipais des-
ta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 1994, nas
funções e níveis, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
1.757	José Monteiro de A. e Silva	Coveiro	"8"
1.957	João Artelino	"	"8"
3.296	José Pinto de Moura	"	"8"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação